

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 20/12/88

Lagarto: 20/12/88

Aracy

Funciendrio (a)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
GABINETE DO PREFEITO

**REGISTRO**

Registrado (a) às fls. 149

do livro 03/88

Lagarto, 20 de Dezembro, 1988

Aracy  
Funciendrio (a)

LEI Nº 041/88

de 20 de dezembro de 1988

CRIA E DENOMINA UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, use do das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso II, da Lei Complementar nº 03, de 13 de dezembro de 1973,

CONSIDERANDO, que não funcionava nenhuma sala de aula no lugar denominado Sapucaia;

CONSIDERANDO, que a partir do presente ano passou a funcionar naquele lugarejo uma Unidade Escolar, construída pelo Executivo Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada de Escola Municipal Profª VALDICE ALMEIDA, a Unidade Escolar construída no lugar denominado Sapucaia, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito.

Artur de Oliveira Reis  
ARTUR DE OLIVEIRA REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Andrade Prata  
PAULO ANDRADE PRATA  
Sec. da Educação, Cultura e Turismo

Clara M. Barreto de Almeida  
CLARA MÉRICA BARRETO DE ALMEIDA  
Sec. Mun. da Administração